

PORTARIA “P” Nº 394, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, por delegação, que lhe confere o art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 c.c inciso III, artigo 65 da Lei Complementar 269, de 16 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o ofício nº. 1748/SUGED/GAB da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência do servidor GESNER GRATO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Profissional da Educação, mat. 3698, cujo ato de cessão fora efetivado conforme Portaria “P” nº 222, de 25 de fevereiro de 2021, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria Estadual de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de agosto de 2022.

ELBIO DOS SANTOS MENDONÇA

Chefe de Gabinete

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b84230e9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>